

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 026/2013**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, conforme a **Dispensa de Licitação nº. 003/2013**, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **WANDERSON DA SILVA SÁ**, portador da CIRG nº. 1261058-5 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº. 840.119.041-04, residente e domiciliado à Rua 01 s/nº, Bairro ZH1-001, no Município de Matupá/MT, denominado CONTRATADO, aditam o presente contrato, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo está em conformidade com o percentual de 5,63%, com base no Índice Geral de Preço do Mercado - IGP-M (Fundação Getulio Vargas), de acordo com o contido na Cláusula Sexta, item 6.7 do Contrato 022/2013, e fundamentado no Artigo 65, parágrafo 8º e Artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93.

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Este Termo tem por finalidade, alterar a Cláusula Terceira – Valor e Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato 026/2013, cujo objeto é “**Locação de um Imóvel localizado na rua 02, nº. 620, quadra 07, lotes 01 e 02, sala comercial nº. 01, ZC1-001, destinado à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do INSS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do Município de Matupá/MT.” De acordo com o termo de referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do **Edital 019/2013** da respectiva **Dispensa de Licitação 03/2013, conforme lote nº 06**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

03.01 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor global pela locação citada na Cláusula Segunda, objeto deste Termo será de R\$ 9.601,80 (Nove mil seiscentos e um reais e oitenta centavos), ficando, portanto, **ADITIVADO** o valor de **R\$ 511,80** (Quinhentos e onze reais e oitenta centavos), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 960,18** (Novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), a partir da competência março/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Cód. Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.339036.000 – R\$ 511,80

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 05 de março de 2014.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

WANDERSON DA SILVA SÁ
CPF nº. 840.119.041-04

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS
CPF: 569.311.401-59

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15